



Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027 - Ciclo2025, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à Seleção de candidatos ao preenchimento de vagas, de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Rondon do Pará /PA.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Rondon do Pará/PA;

1.2. Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividades voluntárias, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

II. DO OBJETIVO

Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA/Ciclo 2025, que atenderá jovens, adultos e idosos a partir de 15 anos de idade não



alfabetizados e não inseridos no sistema formal de ensino, onde serão criadas turmas de alfabetização nos espaços urbanos.

III. DA PERIODICIDADE

Os alfabetizadores selecionados atuarão por um período de 12 (doze) meses, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas presenciais.

IV. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

4.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

4.2. Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

4.3. Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

4.4. Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos incluindo o termo de compromisso anexo I, da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024 (Anexo V deste edital) e demais anexos deste edital.

4.5. Atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Ensino Médio completo, preferencialmente, com pelo menos 1 (um) ano de experiência em alfabetização de jovens e adultos, Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou educação popular;
- b) Ensino Superior (licenciatura ou formação na área de Ciências Humanas/Sociais), preferencialmente, com no mínimo 1 (um) ano de experiência em alfabetização de jovens e adultos, EJA ou educação popular.

4.6. Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso assinado pelo voluntário, assegurando sua participação.



V. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 5.1. Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado (PBA);
- 5.2. Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 5.3. Participar, obrigatoriamente, da formação inicial e continuada;
- 5.4. Desenvolver, juntamente com o gestor local, o plano pedagógico das aulas, assegurando o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 5.5. Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 5.6. Registrar as produções dos alfabetizandos por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 5.7. Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 5.8. Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 5.9. Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 5.10. Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos e o máximo de 20 alfabetizando por turma na zona urbana;
- 5.11. Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 5.12. Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 5.13. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequente ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles na sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 5.14. Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, incluindo seus nomes na lista de frequência e preenchendo sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 5.15. Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos, bem como mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

VI. DAS BOLSAS

- 6.1 O trabalho dos alfabetizadores será de caráter voluntário, não configurando vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará ou com qualquer outro ente público.



6.2. Os alfabetizadores selecionados receberão uma bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), concedida como incentivo financeiro, por um período de 12 (doze) meses, desde que desempenhem suas responsabilidades e cumpram suas atribuições, de acordo com o estabelecido no Manual de Orientações do PBA.

6.3. As bolsas serão pagas diretamente ao beneficiário, por meio de Cartão- benefício emitido em favor do bolsista pelo Banco do Brasil S.A., por solicitação do FNDE.

VII. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, **EXCLUSIVAMENTE**, de forma Presencial, na sala da Coordenação Pedagógica no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Minas Gerais, 582 –centro, antiga Câmara Municipal, CEP: 68638-000, Rondon do Pará – PA;

7.2. As inscrições terão início no dia 04 de abril de 2025 e findarão no dia 09 de abril de 2025. O horário de funcionamento para a realização da inscrição será das 8h às 12h e das 14h às 18h;

7.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. CPF;
- III. Comprovante de Residência atualizado;
- IV. Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou Superior, conforme aplicável);
- V. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- VI. Declaração de disponibilidade de tempo para atuar no programa (Anexo III);

7.4. Apresentar documento comprovando experiência em alfabetização, preferencialmente, em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular;

7.5. Apresentar Currículo Vitae ou Lattes atualizado;

7.6. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Caso o candidato apresente algum documento incorreto, poderá retificá-lo dentro do prazo de inscrição.

7.7. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas do presente edital.



7.8. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados na ficha de inscrição, bem como, a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da inscrição.

VIII. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos alfabetizadores será realizada por uma Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará e compreenderá etapa única de Análise Curricular com Avaliação dos títulos acadêmicos e experiência profissional do candidato, conforme critérios de pontuação especificados no Anexo II deste edital.

8.2. O processo seletivo terá pontuação total de 10 pontos. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6 (seis) pontos, podendo ser convocados conforme a necessidade do programa.

8.3. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para Alfabetizador Popular, além da formação de um Cadastro de Reserva com até três vezes esse número.

8.4. Em caso de empate na pontuação, será classificado, na seguinte ordem, o candidato que:

a) Tiver maior tempo de experiência comprovada em atividades de alfabetização na Educação de Jovens, Adultos e Idosos;

c) Persistindo o empate, será classificado o candidato (a) de maior idade;

8.5. A convocação dos candidatos classificados será feita por meio de publicação oficial no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA, <https://rondondopara.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e afixado no Quadro de Avisos na sala de recepção da SEMED;

8.5. Os candidatos classificados, mas não convocados de imediato, integrarão o Cadastro de Reserva, podendo ser chamados posteriormente em caso de vacância;

IX. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1. Será formada uma comissão avaliadora composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará (SEMED), responsável por conduzir todo o processo seletivo.

9.2. É vedada a participação na comissão avaliadora de servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato inscrito para as bolsas previstas neste edital.



9.3. Os eventuais casos ou situações não contempladas neste edital serão analisados e deliberados pela comissão organizadora respeitando a legislação vigente e os princípios da transparência, impessoalidade e isonomia.

x. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	3/4/2025
Período de Inscrição	4/4/2025 a 9/4/2025
Análise e divulgação do resultado preliminar	14/4/2025
Interposição de recursos	15/4/2025
Divulgação do resultado final	16/04/2025
Convocação dos selecionados	22/04/2025

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os prazos estabelecidos nesta Chamada Pública são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;

10.2. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública no todo ou em parte, por conveniência administrativa ou por necessidade do programa, desde que devidamente fundamentado e sem prejuízo dos direitos adquiridos pelos candidatos já inscritos;

10.3. O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

10.4. O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria.

10.5. O pagamento das bolsas poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas nesta Chamada Pública;

10.6. Este edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 3 de abril de 2025.

Kelly Cristine Ladeia Higino
Secretária Municipal de Educação
Rua Minas Gerais, 582 - centro CEP: 68638000 e-mail: semecrondon@gmail.com



Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
RG (com emissor):	INSCRIÇÃO Nº /2025	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av./Tv.)		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (descreva resumidamente a experiência ou instituição onde atuou, caso aplicável):		
DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>)NÃO		
<input type="checkbox"/> Confirmando estar ciente e de acordo com os requisitos e compromissos estabelecidos para o cargo de alfabetizador no Programa Brasil Alfabetizado, incluindo a participação em atividades de formação e a elaboração de relatórios mensais e finais.		
DOCUMENTOS ANEXOS:		
(<input type="checkbox"/>) RG (<input type="checkbox"/>) Comprovante de Endereço (<input type="checkbox"/>) Comp. de Escolaridade (<input type="checkbox"/>) Certificados de Cursos (<input type="checkbox"/>) Declaração de Experiência		
<input type="checkbox"/> Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e autorizo a verificação dos dados aqui descritos para fins de participação no processo seletivo.		
ASSINATURA DO CANDIDATO:		DATA:



Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE

1. Formação Acadêmica		Máximo: 3,0
Critério	Especificação	Pontuação
1.1. Ensino Médio Completo	Requisito mínimo	1,0 ponto
1.2. Ensino Médio Magistério	Requisito preferencial	1,5 ponto
1.3. Ensino Superior Incompleto	Cursando Licenciatura, Pedagogia ou áreas afins	1,5 pontos
1.4. Ensino Superior Completo	Licenciatura, Pedagogia ou áreas afins	2,0 pontos
1.5. Pós-graduação (lato ou stricto sensu)	Em Educação, Alfabetização ou áreas correlatas	3,0 pontos

2. Experiência Profissional em Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou Alfabetização de Adultos		Máximo: 3,0
Critério	Período de Experiência	Pontuação
2.1. Experiência até 1 ano	Comprovada em EJA ou alfabetização	1,0 ponto
2.2. Experiência entre 1 e 2 anos		2,0 pontos
2.3. Experiência superior a 2 anos		3,0 pontos

3. Cursos e Formações Complementares em Alfabetização ou Educação de Jovens e Adultos (EJA)		Máximo: 2,0
Critério	Especificação	Pontuação
3.1. Curso com carga horária mínima de 20 horas	Alfabetização ou EJA	0,25 ponto (por curso, máximo de 1,0 pontos)
3.2. Curso com carga horária mínima de 40 horas		0,5 ponto (por curso, máximo de 1,0 pontos)

4. Atividades Pedagógicas Relevantes		Máximo: 2,0
Critério	Especificação	Pontuação
4.1. Elaboração de Material Didático para Alfabetização	Participação em atividades de criação, planejamento ou adaptação de materiais para EJA ou alfabetização	0,5 ponto por atividade (máximo de 1,0 ponto)
4.2. Participação em Projetos ou Ações de Educação Popular	Experiência prática com projetos de alfabetização ou educação popular para jovens e adultos	0,25 ponto por atividade (máximo de 1,0 ponto)

Pontuação Total Máxima Possível: 10 pontos Orientações para a Avaliação

- Os candidatos deverão anexar comprovantes de formação, cursos e experiências para validação da pontuação atribuída em cada critério.
- A pontuação final será utilizada para compor a média dos candidatos, classificando-os de acordo com o total de pontos obtidos no processo seletivo.



Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para alfabetizador(a) popular no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. **Tenho disponibilidade de carga horária de até 15 (quinze) horas semanais** para exercer as atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos, conforme previsto no edital do Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

2. **Comprometo-me a participar** das formações iniciais e continuadas, atividades de planejamento, execução de aulas e de qualquer outra atividade pedagógica e administrativa que venha a ser solicitada no decorrer do programa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo PBA.

3. Declaro estar ciente de que o não cumprimento da carga horária e das atividades estabelecidas poderá acarretar minha exclusão do programa e a interrupção dos benefícios oferecidos pelo PBA, conforme as normas vigentes.

Declaro ainda que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelo seu cumprimento.

Rondon do Pará/PA, _de _____de 2025.

Assinatura do Candidato: _____



Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO

Foto (opcional)

Dados pessoais:

São seus dados como nome completo, endereço eletrônico, telefone etc.

Habilidades e Competências:

Liste todos os conhecimentos que possui e julga necessário para exercer a atividade que concorre.

Formação: Informe o nome das instituições, grau e datas em que você se formou. Aqui se pode também incluir todos os cursos concluídos que tenham, no mínimo, carga horária de 200h, podendo ser, portanto, cursos profissionalizantes, técnicos, especializações e pós-graduações.

Experiência profissional: Informe seu histórico profissional. Organize essas experiências de trabalho em formato de lista, especificando o período e cargo trabalhados.

IMPORTANTE

✓ Apenas coloque em cada parte do currículo acima modelado o que interessa para o cargo concorrido (no caso, alfabetizador popular da Educação de Jovens, Adultos e Idosos).

✓ Tudo deve ser comprovado com documentos originais no momento da contratação.



Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Pelo presente Termo de Compromisso, firmado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, e das demais normas que regulamentam o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), eu,

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

considerando minha aprovação na Chamada Pública Nº 001/2025, firmo este compromisso para atuar como **Alfabetizador Popular**, de forma voluntária, conforme as diretrizes do PBA, comprometendo-me a:

1. **Cumprir a carga horária mínima de 15 (quinze) horas/aula semanais**, incluindo a realização das atividades pedagógicas e administrativas exigidas pelo programa.
2. **Participar das formações iniciais e continuadas**, conforme cronograma e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
3. **Planejar e ministrar aulas**, garantindo que as metodologias utilizadas estejam alinhadas às diretrizes do PBA, visando à alfabetização de jovens, adultos e idosos.
4. **Manter registros atualizados da frequência e do progresso dos alfabetizandos**, entregando relatórios mensais conforme exigido pelo programa.
5. **Realizar visitas domiciliares aos alfabetizandos infrequentes**, incentivando sua participação e permanência no programa.
6. **Zelar pelo uso adequado dos materiais didáticos fornecidos pelo programa**, garantindo sua correta utilização e preservação.
7. **Não acumular qualquer outro benefício ou atividade econômica incompatível com o PBA**, sob pena de desligamento do programa.
8. **Cumprir os princípios éticos e de conduta**, respeitando as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e do Ministério da Educação.

Declaro estar ciente de que o descumprimento das obrigações acima poderá resultar no desligamento do programa e na suspensão do pagamento da bolsa incentivo.

Por estar de acordo, firmo o presente Termo de Compromisso.

Rondon do Pará - PA, ____ de abril de 2025.

Assinatura do Alfabetizador: _____



Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

ANEXO VI
MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DO RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO ALFABETIZADORES BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) – CICLO 2025.

Eu, _____,
portador do CPF de N.º _____, candidato a concorrer a uma bolsa no processo de Seleção e Composição de Banco de Bolsistas do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, apresento perante a comissão do referido Processo de Seleção o presente recurso.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário anexe documentos, referencias e/ou outras extremas, listando-as abaixo:

NOME DO CANDIDATO	
Nº DA INSCRIÇÃO	

Rondon do Pará-PA, ____ de abril de 2025.

Assinatura do candidato



Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

**Chamada Pública Nº 001/2025 - Seleção de Alfabetizadores voluntários do
Programa Brasil Alfabetizado**

COMPROVANTE DE RECURSO – VIA DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO	
Nº DA INSCRIÇÃO	
CPF	

Rondon do Pará-PA, ____ de abril de 2025.

Responsável Pelo Atendimento